Lei n° 224/04, de 23 de novembro de 2004.

Define as atribuições dos cargos criados pela Lei 198/03, de maio de 2003.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** As atribuições dos cargos criados pela Lei 198, de maio de 2003 são, para cada função, as constantes dos anexos à presente Lei.

**Art. 4°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de novembro de 2004.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal